



PORTARIA CRP-06 N° 013/19, de 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 n° 007/19, de 1º/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede de Assis, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n° 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2069ª Reunião Plenária de Julgamento Ético do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/03/2019.

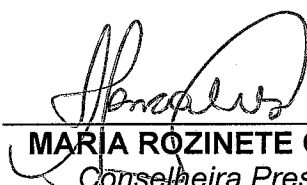
RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede de Assis, nomeando as psicólogas relacionadas abaixo:

- Juliana Cristina Bessa - CRP 06/114392 (Coordenadora);
- Marcia Cristina Schwarz Mendes - CRP 06/34201 (Subcoordenadora);
- Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 n° 004, de 02/04/1979 e CRP-06 n° 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 25 de março de 2019.


MÁRIA RÓZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidenta em
Exercício


**GUILHERME RODRIGUES RAGGI
PEREIRA**
Conselheiro Tesoureiro

nais aplicado ao setor público", conforme edital e seus anexos. Abertura: 02 de abril de 2019. Encerramento: 10 de abril de 2019. Horário: 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiembu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3285-8755. VLMARIE DE JESUS SANDEI-Prefeito

TIMBURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 189/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019 - EDITAL Nº 18/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Com cota de 25% para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

O MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme adiante especificada.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de abril de 2019 HORAS: 08 horas e 35 minutos. LOCAL: Prefeitura Municipal de Timburi/SP, sito Rua 15 de novembro, nº 467 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, no site www.timburi.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados via e-mail licitacao@timburi@hotmail.com/licitacao@timburi.sp.gov.br.

PAULO CESAR MINOZZI-Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 190/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 - EDITAL Nº 19/2019

O MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de ônibus rodoviário usado, destinados ao atendimento da Frota Municipal de Timburi, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de abril de 2019 HORAS: 13h05min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Timburi/SP, sito Rua 15 de novembro, nº 467 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, no site www.timburi.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados via e-mail licitacao@timburi@hotmail.com/licitacao@timburi.sp.gov.br.

PAULO CESAR MINOZZI-Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 191/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 - EDITAL Nº 20/2019

O MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e envelopes, para atendimento das escolas municipais de Timburi.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de abril de 2019 HORAS: 08h30min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Timburi/SP, sito Rua 15 de novembro, nº 467 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, no site www.timburi.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados via e-mail licitacao@timburi@hotmail.com/licitacao@timburi.sp.gov.br.

PAULO CESAR MINOZZI-Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 192/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019 - EDITAL Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de enfermagem, destinados para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de abril de 2019 HORAS: 08 horas e 35 minutos. LOCAL: Prefeitura Municipal de Timburi/SP, sito Rua 15 de novembro, nº 467 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, no site www.timburi.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados via e-mail licitacao@timburi@hotmail.com/licitacao@timburi.sp.gov.br.

PAULO CESAR MINOZZI-Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 193/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019 - EDITAL Nº 22/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados para atendimento da merenda escolar do Município de Timburi.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de abril de 2019 HORAS: 08 horas e 35 minutos. LOCAL: Prefeitura Municipal de Timburi/SP, sito Rua 15 de novembro, nº 467 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, no site www.timburi.sp.gov.br e no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados via e-mail licitacao@timburi@hotmail.com/licitacao@timburi.sp.gov.br.

PAULO CESAR MINOZZI-Prefeito Municipal

TRABUJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABUJU; CNPJ Nº: 01.572.597/0001-01; CONTRATADA: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA; CNPJ Nº: 56.694.763/0002-15; CONTRATO Nº 018/2018; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018; VIGÊNCIA: 05/03/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NO RECAPAMENTO ASFÁLTICO DE VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 04.127.028/4077-000. CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRABUJU E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO - DEMSELOBO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, CROQUI E PROJETO. VALOR (R\$): ESTE TERMO ADITIVO NÃO ALTERA VALORES, TRABUJU, 01 DE MARÇO DE 2019 - MAURILIO TAVONI JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABUJU; CNPJ Nº: 01.572.597/0001-01; CONTRATADA: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA; CNPJ Nº: 56.694.763/0002-15; CONTRATO Nº 021/2018; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018; VIGÊNCIA: 05/03/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSISTENTE NO RECAPAMENTO ASFÁLTICO DE VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 286/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRABUJU E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO - DEMSELOBO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, CROQUI E PROJETO. VALOR (R\$): ESTE TERMO ADITIVO NÃO ALTERA VALORES, TRABUJU, 01 DE MARÇO DE 2019 - MAURILIO TAVONI JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU-SP, REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MAURILIO TAVONI JUNIOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEMINOVOS, TIPO ÔNIBUS, NOS TERMOS DESTA EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/04/2019 ÀS 09 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU, SITUADA NA RUA JOSÉ LETÍZIO Nº 556, CENTRO, EM TRABUJU-SP.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO E OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA, EM SUA ÍNTEGRA, NO HORÁRIO COMERCIAL A PARTIR DESTA E TAMBÉM NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TRABUJU.SP.GOV.BR

TRABUJU, 29 DE MARÇO DE 2019. MAURILIO TAVONI JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

RETIFICAÇÃO Fica retificada a publicação do dia 06/72/2018 - EXTRATO DE ADITAMENTO - PP Nº 60/2018 - Aditamento nº 01 - Processo nº 146.334/2018, onde se lê: "Assinatura: 14.11.2018", leia-se "Assinatura: 21.11.2018".

AUTORIZAÇÃO Autorizo o pedido formulado pela empresa GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, no que tange substituir marcas, nos autos do Pregão Presencial nº 120/2018, contrato nº 165/2018, Processo nº 139/2018.

DELCIO JOSE SATO-PREFEITO MUNICIPAL

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL PROCESSO DE COMPRAS Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: Coluna dental e creme dental DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/19 às 9h00

PROCESSO DE COMPRAS Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: Fralda geriátrica e sets de infusão autocheck DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/19 às 14h00

PROCESSO DE COMPRAS Nº 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

OBJETO: Aquisição de relógio ponto DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/19 às 9h00

PROCESSO DE COMPRAS Nº 084/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

OBJETO: Software para marcação de ponto eletrônico DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/19 às 14h00

Os Editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213

Carlos Roberto Tosta - Secretário de Licitações

VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

EXTRATO DE CONTRATO Contrato 025/2019. Empresa Contratada: Med Center Comercial Ltda. CNPJ 00.874.929/0001-40. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 57.028,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

Contrato 026/2019. Empresa Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ 65.817.900/0001-71. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 12.055,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 59.028,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

Contrato 028/2019. Empresa Contratada: Comercial Cirúrgica RioClarens Ltda. CNPJ 67.729.178/0004-91. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 219.304,50,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

Contrato 029/2019. Empresa Contratada: Drogracia Gramado Vista Alegre Ltda - ME. CNPJ 27.655.390/0001-80. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 23.160,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

Contrato 030/2019. Empresa Contratada: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 00.231.234/0001-93. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 5.113,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

Contrato 031/2019. Empresa Contratada: ValinPharma Comércio e Representações Ltda. CNPJ 01.857.076/0001-09. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 19.672,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

Contrato 032/2019. Empresa Contratada: Cirúrgica Olimpio EIRELI - EPP. CNPJ 01.140.868/0001-50. Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade, de medicamentos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Valor R\$ 87.477,00. Início: 03/03/2019. Vigência: 12 meses.

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Homologação/Adjuicação - Tomada de Preços nº. 001/2019

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação do prédio do Creche Municipal Dona Virgínia Lopes Ruiz. Transcrita o prazo legal, e não tendo havido a ocorrência de nenhum fato superveniente, considera-se HOMOLOGADO E ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preços nº. 001/2019 à empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, pelo critério de menor valor global, isto no valor total de R\$ 218.700,84.

Amaraíko Duzi Moraes - Prefeito Municipal

Despacho de Homologação/Adjuicação - Tomada de Preços nº. 002/2019

Objeto: Execução de obra de fechamento e adequação do prédio da EMEB Padre Domizete. Transcorrido o prazo legal, e não tendo havido a ocorrência de nenhum fato superveniente, considera-se HOMOLOGADO E ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preços nº. 002/2019 à empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, pelo critério de menor valor global, isto no valor total de R\$ 125.700,07.

Amaraíko Duzi Moraes - Prefeito Municipal

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19, edital nº 014/19, processo nº 4291/18, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios escovados, destinado a merenda escolar, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referência" deste Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 435/2019

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto: Registro de preços visando, a futura contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo e/ou de engenharia, com profissionais habilitados nas respectivas áreas técnicas, para execução de levantamento, estudos e elaboração dos correspondentes projetos básicos, executivos e sua documentação técnica complementar nas áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, infraestrutura urbana e ambiental, em conformidade com o anexo I (projeto básico) e demais anexos deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

Municípios.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista por meio da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que, por unanimidade de seus membros, declarou interpostos pelo licitante: RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo Administrativo sob nº. 1.839/2019. Em 01 de Abril de 2019 - Leandro Nunes - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 323/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: Contratação de serviços para adequação e regularização dos prédios públicos da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo junto ao Corpo de Bombeiros, visando a direção de 50 (cinquenta) vagas de acessibilidade, mantendo as exigências das normas e instruções vigentes e atuais e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I desta Edital.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou VENCEDORA do presente certame a empresa OFDS SERVICOS PREDIAIS LTDA EPP Nos termos da Ata de julgamento, em 01 de ABRIL de 2019. Leandro Nunes - Presidente da CPL.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO Processo nº 1.821/2018, apenso ao processo nº 045/2019 Assunto: Recurso Administrativo referente a habilitação da licitante EDICARLOS ROCHA CONDOMÍTI 20594073898 no Pregão Presencial nº 005/2019, Edital nº 11/2019, Objeto: Contrato de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede fibra óptica com fornecimento de materiais, em conformidade o estabelecido no Anexo I do Edital.

Recorrente: A.C RODRIGUES SOM- ME. CNPJ: 20.541.887/001-32

Recorrido: PREGOIRO - CLOVIS DE OLIVEIRA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, por seu Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que

recebe o recurso interposto pela recorrente e no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a decisão do Senhor Pregoeiro, nas razões apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 045/2019. Vargem Grande Paulista em 01 de abril de 2019- Danilo Silveira Ramos - Secretário de Gestão.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO Processo nº 1.950, apenso ao processo nº 137/2019 Assunto: Impugnação aos Termos do Edital 022/2019, referente ao Pregão Presencial nº 013/2019; Objeto: Registro de preços visando futuras locações de estruturas para realização de eventos, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referência" deste Edital.

Proponente: A.C RODRIGUES SOM- ME. CNPJ: 20.541.887/001-32

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que recebe o recurso interposto pelo Proponente e no mérito, negar-lhe o provimento, nas razões apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 1.950/2019. Vargem Grande Paulista em 01 de abril de 2019 - Luis Henrique Laroca - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO Torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19 - Proc. 739/718 - Objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos de enfermagem para atender pacientes que integram mandado judicial contra a municipalidade. O encerramento das inscrições será em 15 de abril de 2019, às 10h00. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.vazzeapaulista.sp.gov.br ou na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante guia de recolhimento.

JUVENAL ROSSI-Prefeito Municipal

VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

A Comissão Permanente de Licitações d Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL, está suspenso para readequação do descritivo do Item 1 do Anexo I - Planilha de proposta, ficando a abertura da sessão de preços, ficando sua Nova data de Abertura para os 09h00min do dia 15 de abril de 2019.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, mediante guia de recolhimento.

Viradouro, 01 de abril de 2019. DANIELA DE SOUZA LIMA-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 CONTRATADAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE: Contratar, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

Mitsuo Honda Junior, RG nº 57.112.379; classificado em 38º lugar (lista geral) no cargo de Oficial Administrativo - São Paulo. Exercerá suas funções na Seção de Processos Ético-Profissionais do CREMESP a partir do dia 01/04/2019 perante esta autarquia federal.

São Paulo, 01 de abril de 2019. Dr. Mario Jorge Tsuchiya - Presidente

EDITAL TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" A MÉDICA ILLIANA BEATRIZ FERNANDEZ - CRM/SP 38.149 - CRM/AM 20.741.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, consoante a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 2496/2015, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, torna pública a aplicação das penalidades de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1983), correlatos aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.331/2009) à DRA. ILLIANA BEATRIZ FERNANDEZ, inscrita no CRM/MS sob o nº 20.741 e no CRM/SP sob o nº 38.148.

São Paulo, 02 de abril de 2019. Dr. Rodrigo Costa Aze - Presidente Corregedor Dr. Mario Jorge Tsuchiya - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6º REGIÃO

POSTARIA CRP-06 Nº 013/19, de 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 007/19, de 1º/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Assis, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E ESTE RESOLUIR DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto no Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2069ª Reunião Plenária de Julgamento Ético do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/03/2019.

RESOLVEM Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção de Assis, nomeando as psicólogas relacionadas abaixo: - Juliana Cristina Bessa - CRP 06/14392 (Coordenadora); - Mariana Cristina Schwarz Mendes - CRP 06/94201 (Subcoordenadora);

- Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 (Membro). Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 62 • São Paulo, terça-feira, 2 de abril de 2019

das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 25 de março de 2019.

MARIA ROZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidente em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 014/19, DE 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 034/18, de 22/09/2018, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção da Baixada Santista e Vale do Ribeira, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2069ª Reunião Plenária de Julgamento Ético do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/03/2019.

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção da Baixada Santista e Vale do Ribeira, nomeando as(o) psicólogas(o) relacionadas(o) abaixo:

- Mary Ueta - CRP 06/64073 (Coordenadora);
- Daniella Stazack de Araujo - CRP 06/47149 (Subcoordenadora);

- Lucas Petronilio Negão da Silva - CRP 06/119817 (Membro);

- Taina Alencar de Souza - CRP 06/83455 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 25 de março de 2019.

MARIA ROZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidente em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 015/19, DE 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 014/18, de 21/05/2018, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Bauri, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2069ª Reunião Plenária de Julgamento Ético do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/03/2019.

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção de Bauri, nomeando as(o) psicólogas(o) relacionadas(o) abaixo:

- Caroline Cusinato - CRP 06/112011 (Coordenadora);
- Caio Cesar Portella Santos - CRP 06/108870 (Membro);
- Letícia Lozan - CRP 06/132377 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 25 de março de 2019.

MARIA ROZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidente em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 016/19, DE 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 008/19, de 19/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Campinas, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2069ª Reunião Plenária de Julgamento Ético do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/03/2019.

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção de Campinas, nomeando as psicólogas relacionadas abaixo:

- Rodrigo Fernando Presotto - CRP 06/86342 (Coordenador);
- Gamaliel Vicente Rodrigues - CRP 06/91983 (Membro);
- Lazaro Edson de Souza - CRP 06/146535 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 25 de março de 2019.

MARIA ROZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidente em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 017/19, DE 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 018/18, de 19/06/18, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Ribeirão Preto, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2069ª Reunião Plenária de Julgamento Ético do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/03/2019.

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção de Ribeirão Preto, nomeando as psicólogas relacionadas abaixo:

- Beatriz Marques de Mattos - CRP 06/108613 (Coordenadora);
- Maria Carolina Pinto Ferraz Cabau - CRP 06/110639 (Subcoordenadora);

- Mariana Rezende Figueira - CRP 06/86876 (Membro);
- Mariana Capellato Mele - CRP 06/118906 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 25 de março de 2019.

MARIA ROZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidente em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

PORTARIA CRP-06 Nº 019/19, DE 25/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 015/19, de 25/03/2019, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Bauri, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na Reunião de Diretoria ocorrida em 29/03/2019, ad referendum à 2072ª Reunião Plenária da Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 27/04/2019.

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção de Bauri, nomeando as(o) psicólogas(o) relacionadas(o) abaixo:

- Caroline Cusinato - CRP 06/112011 (Coordenadora);
- Letícia Lozan - CRP 06/132377 (Subcoordenadora);
- Caio Cesar Portella Santos - CRP 06/108870 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 29 de março de 2019.

MARIA ROZINETE GONÇALVES
Conselheira Presidente em Exercício
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro
CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região, em cumprimento a decisão prolatada no Processo Ético CRPSP nº 531/2, faz divulgar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, à psicóloga LUCIA HELENA VIEIRA VIANNA - CRP 06/97088 por ter:

- agido e submetido-se às normas e condutas institucionais que envolvem violação a direitos humanos na Comunidade Terapêutica na qual trabalhava como psicóloga, como o monitoramento de contatos com familiares;

- sido conivente com normas e condutas institucionais que envolvem violação a direitos humanos na Comunidade Terapêutica na qual trabalhava como psicóloga, tais como agressões físicas, ausência de acesso à educação e lazer, falta de condições de higiene.

- realizado um trabalho em Comunidade Terapêutica com ausência de um projeto terapêutico individualizado, não considerando a situação peculiar do adolescente.

- vinculado a participação no atendimento em grupo a premissões ou "consequências negativas", restringindo o direito do usuário a buscar espontaneamente o atendimento psicológico.

- realizado atendimento psicológico em sala não fechada e eventualmente com a presença de funcionário na porta, não garantindo a privacidade e sigilo necessários.

- Pelo exposto, caracteriza-se infração aos seguintes Princípios Fundamentais e Artigos do Código de Ética Profissional do Psicólogo:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

I - O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II - O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III - O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.

DAS RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos:

...

o) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional.

e) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de Psicologia;

Art. 2º - Ao psicólogo é vedado:

a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

b) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços;

Art. 3º - O psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código.

Parágrafo Único: Extinto incompatibilidade, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia.

Art. 9º - É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

São Paulo, 01 de Novembro de 2017.

LUCIANA STORPA DOS SANTOS
Conselheira Presidente da CRPSP

Relação de Compras

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Setor de Finanças
Comunicado

Relação de serviços efetuados no mês de março de 2019, nos termos do art. 16 da LF 8666/93:

Processo 078/2019 – dispensa de licitação
Fornecedor: MILTON RIVOIRO ME - CNPJ: 17.033.741/0001-71, 2019NE0073 – Serviços de manutenção corretiva em viatura policial da frota da Delegacia Seccional de Ribeirão Preto-SP, Valor total do empenho: R\$ 2.416,00

Processo 081/2019 – dispensa de licitação
Fornecedor: MILTON RIVOIRO ME - CNPJ: 17.033.741/0001-71, 2019NE0084 – Serviços de manutenção corretiva em viatura policial da frota da Delegacia Seccional de Ribeirão Preto-SP, na Delegacia de, de -SP, Valor total do empenho: R\$ 5.129,00

Processo 085/2019 – dispensa de licitação
Fornecedor: HERIET CRISTIANE ANTONIO DE ARAUJO ME - CNPJ: 010.535.165/0001-11, 2019NE0091 – Serviços de manutenção corretiva em viatura policial da Delegacia de Polícia de Cajuru-SP, Valor total do empenho: R\$ 4.167,00

Processo 102/2019 – dispensa de licitação
Fornecedor: MILTON RIVOIRO ME - CNPJ: 17.033.741/0001-71, 2019NE0098 – Serviços de manutenção corretiva em viatura policial da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Ribeirão Preto-SP, Valor total do empenho: R\$ 1.293,00

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 192 1
Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO